



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 1404, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27 de setembro de 2017, os trabalhos da Comissão Mista de Inventário instituída pela Portaria nº 1269, de 17 de outubro de 2017, criada para proceder ao levantamento de estoque de bens móveis.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 27/09/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Juiz de Fora, 19 de setembro de 2017.


Marcus Vinicius David
Reitor